

Decreto n° 2.518, de 26 de julho de 2011.

Nomeia o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Cadastro Único e Bolsa Família.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Nomeia o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Cadastro Único e Bolsa Família, conforme segue:

I – Departamento Municipal de Assistência Social

- Assistente Social: Vânia Viana Nogueira
- Operadora do Cadastro Único: Marília Regina Florentino dos Santos

II – Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente

- Enfermeira: Ieda Maria da Silva Martins
- Enfermeira: Andréia Oliveira Silveira

III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Secretária Municipal de Educação e Cultura: Maria Conceição Fritz Machado
- Operadora Master da Frequência Escolar: Nina Rosa D'Avila

Art. 2° A coordenação do referido Comitê, ficará com o Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 3° O Comitê terá como responsabilidade:

- I - Conduzir a interlocução política entre Prefeitura, o Estado e o MDS, para implementação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
- II - Harmonizar as relações entre o Departamento de Assistência Social, as Secretarias da Educação e Saúde, para o acompanhamento das condicionalidades;
- III - Conduzir a interlocução com a instância do controle social do município, e garantir o acompanhamento e a fiscalização das ações do Programa na Comunidade;
- IV - Administrar a execução dos recursos transferidos pelo Governo Federal para a Gestão do Programa Bolsa Família;
- V - Conduzir a interlocução com outras secretarias e também com entidades não governamentais, para possibilitar a implementação dos Programas Complementares;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.223, de 14 outubro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 26 de julho de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos